



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001 /2017
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PROTOCOLO N° 1310 /2017
Data 03 /02 /2017
Hora 12H20 /Hs
Ortchane & Júnio
Câmara Municipal

Que 21/02/2016
06.02.2016

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 121/2013 que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores públicos da Câmara Municipal de Canarana-MT e dá outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado do mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica criada a alínea “d” no Artigo 3º e alterada a alínea C do Artigo 10, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

d) **Grupo Ocupacional IV**- Nível Superior e/ou que tenha experiência comprovada adquirida em órgãos de administração pública.

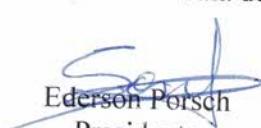
Art. 10 –

d) **Grupo Ocupacional de Serviços de Conhecimentos Específicos-Cargos de Nível Superior:** Contador, Advogado e Assessor Jurídico com registro nos respectivos Conselhos de Classe, Assessor de Gabinete da Presidência nível superior e/ou que tenha experiência comprovada adquirida em órgãos de administração pública, para os demais cargos em comissão será exigido apenas à graduação de nível superior; Assessor para Assuntos Legislativos, Assessor para assuntos Administrativos e Assessor para as Comissões Legislativas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 03 de fevereiro de 2017.

Rafael Govari
1º Secretário


Ederson Porsch

Presidente


Emmanuel Luis Magni
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

Anexo V

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

FORMA DE PROVIMENTO: EM COMISSÃO.

GRAU DE REQUISITO PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo e/ ou que tenha experiência comprovada adquirida em órgãos de administração pública.

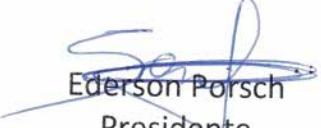


ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

MENSAGEM
03 de fevereiro de 2013

Senhores Vereadores;

Tem este Projeto o objetivo de dar a Mesa Diretora à autonomia na contratação no Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, de pessoa que tenha boa interação entre Executivo, Legislativo e Comunidades em geral, tendo conhecimento e experiências em órgãos públicos para assim tornar o trabalho mais ágil e dinâmico.


Ederson Porsch
Presidente